



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata nº. 005/2018-CA/SJE/IFMG/SETEC/MEC

Ata da reunião do Conselho Acadêmico do *Campus* São João Evangelista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, realizada às quinze horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, no Gabinete da Direção. A reunião foi presidida pelo Professor José Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico, e contou com a presença dos seguintes membros: Alceste Metzker dos Santos Glória (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Daniel Afonso de Mendonça Toledo (Representante da Área de Pesquisa), Davi Hagap Emanuel da Silva (Representante Titular do Corpo Docente), Edmar Geraldo de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Fabiano Alves Falcão (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Márcia Christina de Paula Cesário (Representante da Área de Extensão), Márcia Ferreira da Silva (Representante da Área de Ensino) e Márcio Agostinho de Souza (Representante da Área de Administração/ Planejamento). Dando início à reunião, Professor José Roberto cumprimentou os conselheiros e a servidora Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz, Coordenadora do Refeitório do *Campus*, que nesta reunião apresentou e esclareceu as dúvidas dos conselheiros durante a apreciação da Minuta do Regulamento da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Em seguida, o Presidente deste Conselho mencionou que o Calendário Escolar 2019, também era uma das pautas da reunião. Passou-se a palavra para Munik, a mesma explicou que juntamente com a Coordenação Geral de Atendimento ao Educando (CGAE), esta minuta foi elaborada com intuito de aprimorar as orientações quanto ao uso da UAN. Durante a apreciação, os conselheiros solicitaram alteração no inciso I do artigo 3º, visto que a alimentação balanceada deve ser adequada a cultura alimentar da região. Professor Edmar frisou a dificuldade de muitos discentes em aulas de Educação Física ou em setores de produção chegarem na UAN nos horários estabelecidos, pois as aulas acontecem até 11h45 e 17h45, no entanto o horário de almoço na UAN é até às 12h, e o jantar até às 18h. Munik destacou que, enquanto há filas na UAN, os discentes são atendidos, independente do horário. José Roberto mencionou que no primeiro semestre ocorreu este problema, no entanto, no segundo semestre buscou-se minimizar estas ocorrências para atender os discentes; e ainda que, as grandes filas também são um problema na UAN, mas que outra ilha de distribuição de alimentos está sendo adquirida, além de novos utensílios. Dando sequência, Professora Márcia Silva solicitou alteração no inciso I do artigo 8º, pois a nomenclatura correta é Ensino Técnico. O discente Davi destacou a importância da divulgação do cardápio e criação de um sistema em que seja possível verificar o saldo de créditos para utilização no *Campus*. Munik e Fabiano se comprometeram em verificar a possibilidade de atendimento às solicitações de Davi. Após as alterações solicitadas pelos conselheiros a Minuta do Regulamento da UAN foi aprovada por unanimidade. José Roberto agradeceu a presença da servidora Munik e passou para a próxima pauta. O Calendário Escolar 2019 foi apresentado mês a mês, e não houve alterações. Márcia Christina esclareceu que a data dezoito de fevereiro para início das aulas

foi determinada devido às greves ocorridas nas escolas da rede estadual, pois terão aulas até janeiro de 2019. Alceste complementou, afirmando que o início das aulas também acontecerá nesta data devido às datas de matrícula, processo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e às diversas atividades da CGAE no que se refere à recepção dos discentes. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do Conselho Acadêmico deu por encerrada a reunião, da qual eu Rosiana de Sousa, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

São João Evangelista, 18 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira**, **Representante titular do Corpo Docente**, em 20/12/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa**, **Secretária do Conselho Acadêmico**, em 21/12/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 21/12/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Hagap Emanuel da Silva**, **Usuário Externo**, em 24/12/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ferreira da Silva**, **Representante área de ensino**, em 27/12/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alves Falcao**, **Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 15/01/2019, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Afonso de Mendonca Toledo**, **Representante área de pesquisa**, em 15/01/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria**, **Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 16/01/2019, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina de Paula Cesario**, **Representante área de extensão**, em 17/01/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza**, **Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 04/02/2019, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0219483** e o código CRC **6D501226**.

